

da Rede Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação que abrangerá em um segundo momento, todas os demais atores de CT&I do Paraná (ICTs, NITs, IES, Parques Tecnológicos etc.).

Art. 2º - Ficam designados para compor esta comissão os seguintes integrantes:

I. **Da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Titular: Erika Juliana Dmitruk – RG 5163995-2

Suplente: Ricardo Fernandes da Silva – RG 373539-8

II. **Do Instituto de Tecnologia do Paraná**

Titular: Carlos Gomes Pessoa – RG 3484478-0

Suplente: Bill Jorge Costa – RG 1155411-3

III. **Da Universidade Estadual de Londrina (UEL)**

Titular: Edson Antonio Miura – RG 7690958-0

Suplente: Bianca Martins de Paula – RG 10800180-1

IV. **Da Universidade Estadual de Maringá (UEM)**

Titular: Luiz Fernando Cótica – RG 6218953-3

Suplente: Ivair Aparecido dos Santos – RG 5030962-2

V. **Da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**

Titular: Miguel Archanjo de Freitas Júnior – RG 5164552-9

Suplente: Natasha Santos Lise – RG 9373389-4

VI. **Da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)**

Titular: Selmo José Bonatto – RG 3389973-4

Suplente: Reginaldo Ferreira Santos – RG 8374218-6

VII. **Da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)**

Titular: Cláudia Crisóstimo – RG 3319485-4

Suplente: Maico Taras da Cunha – RG 6821933-7

VIII. **Da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)**

Titular: André Luis Andrade Menollí – RG 5685058-9

Suplente: Ricardo Gonçalves Coelho – RG 6498704-6

IX. **Da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**

Titular: Sebastião Cavalcanti Neto – RG 3.406.229-3

Suplente: Danyelle Stringari – RG 6.449.177-6

Art. 3º - A coordenação da comissão especializada ficará a cargo da representante da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a quem caberá, em comum acordo com os demais membros, estabelecer um plano de trabalho.

Parágrafo Único – A comissão poderá convidar a qualquer tempo, especialistas para contribuir no desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 21 de março de 2022

Aldo Nelson Bona
Superintendente Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior- SETI

26707/2022

PORTARIA N.º 029/22-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria n.º 015/22-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 03/22, e o contido no protocolado n.º 18.465.096-7,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ofertado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, com sede no município de Mandaguari, mantida pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 29/05/22 até 28/05/26.

Art. 2º - Fica alterado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que apresenta carga horária de 4.470 (quatro mil, quatrocentas e setenta) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 8 (oito) anos.

Art. 3º - Fica autorizada a implantação de 20% da carga horária do curso com atividades educacionais a distância, aos ingressantes matriculados a partir de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2022.

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

26645/2022

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2022.145

O CONSELHEIRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria R. no 2021.482, de 03 de agosto de 2021, alterada pela Portaria R. no 2021.505; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000024030-3,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria R. no 2021.482 e alterada pela Portaria R. no 2021.505, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo no 21.000024030-3. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de março de 2022.

Silvio Luiz Rutz da Silva,

Conselheiro do Conselho Universitário no exercício da Reitoria.

26714/2022

PORTARIA R. - Nº 2022.146

O CONSELHEIRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000041229-5,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor Everson Augusto Krum, RG no 3.649.471-9, por ter, em tese infringido o Art. 279, VI da Lei Estadual no 6.174/1970, relativo ao tráfico de influência para furar a fila do Sistema Único de Saúde e a realização de consultas e exames solicitados por médicos e consultórios particulares no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Art. 2º Compôr Comissão de Processo Administrativo incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Marco Aurélio Praxedes, RG no 5.783.996-1, Professor lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos - Presidente;

II – Márcia Helena Baldani Pinto, RG no 4.179.248-5, Professora lotada no Departamento de Odontologia - Secretária;

III – Reidy Rolim de Moura, RG no 4.907.966-2, Professora lotada no Departamento de Serviço Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de março de 2022.

Silvio Luiz Rutz da Silva,

Conselheiro do Conselho Universitário do exercício da Reitoria.

26717/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2022.84 – 11/03/2022 (PROCESSO(S) SEI Nºº 22.000022088-1) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 003/2019, seguinte(s):	
NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS:	
NOME	VIGÊNCIA
Alan Cristian Justino	05/04/2022 a 04/10/2022
Ana Maria da Silva	13/04/2022 a 12/10/2022
Bruno Attilio Mazzardo	19/04/2022 a 18/10/2022
Bruno Baldani Pinto	13/04/2022 a 12/10/2022
Casemiro Chibinski Neto	07/04/2022 a 06/10/2022
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros	20/04/2022 a 19/10/2022
João Victor Esteves da Silva	13/04/2022 a 12/10/2022
Leticia Mayra Adriano Delbone	05/04/2022 a 04/10/2022
Mara Gorete Martins	13/04/2022 a 12/10/2022
Mariana Caroline de Oliveira	05/04/2022 a 04/10/2022
Mariana Fernandes Siqueira	25/04/2022 a 24/10/2022
Matheus Martins Dias	08/04/2022 a 07/10/2022
Valeria de Araujo Dalcol	13/04/2022 a 12/10/2022
NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS:	
NOME	VIGÊNCIA
Jocimeri Aparecida de Almeida Morais	06/04/2022 a 05/10/2022